



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 147 /SIA, DE 24 DE janeiro DE 2012 .

Inscribe o aeródromo privado Banaer
(SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.165048/2011-30, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Banaer;

II - código OACI: SDOS;

III - município(UF): Sete Barras (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
24° 25' 09" S / 047° 52' 09" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO UEBE
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE
AVIAÇÃO CIVIL
PUBLICAÇÕES

25 JAN. 2012

Publicado no DOU

DOU nº: 18 S.1, P.2

Resumo das características do Aeródromo Privado Banaer inscritas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 60800.165048/2011-30 :

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Banaer
Código OACI	SDOS
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Banaer Pulverização Agrícola Ltda
Município (UF)	Sete Barras (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	24° 25' 09" S / 047° 52' 09" W
Altitude	30 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	10 / 28
Comprimento	500m
Largura	18m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5000Kg / 0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

- a. Contato bilateral na frequência do Órgão ATS, ou, no caso da falta deste, na frequência de coordenação ar-ar, estabelecida nas publicações aeronáuticas;
- b. As aeronaves que operarem acima do nível de voo FL095 deverão possuir equipamento rádio a fim de possibilitar contato bilateral com o ACC Curitiba para coordenação de tráfego, em virtude de adentrarem nos limites verticais da aerovia G449.

19/01/12



Rodrigo Otavio Ribeiro
SIA / GENG
Gerente Substituto



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Banaer (Portaria nº 0147, de 24/01/2012) de acordo com o processo ANAC nº 00065.039146/2014-02.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Banaer
Código OACI	SDOS
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Banaer Pulverização Agrícola Ltda
Município (UF)	Sete Barras (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	24° 25' 09" S / 047° 52' 09" W
Altitude	30 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

*Designação	12 / 30
Comprimento	500m
Largura	18m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5000Kg / 0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

AS ACFT QUE OPERAREM ACIMA DO NIVEL DE VOO FL095 DEVERAO POSSUIR EQPT RDO A FIM DE POSSIBILITAR CTC BILATERAL COM O ACC CURITIBA PARA COOR DE TRAFEGO, EM VIRTUDE DE ADENTRAREM NOS LIMITES VERTICAIS DA AWY G449.

REF: NOTAM E1572/2012

OBRIGATORIO CTC BILATERAL NA FREQ DO ORGAO ATS OU, NO CASO DA FALTA DESTA, NA FREQ DE COOR A/A ESTABELECIDAS NAS PUBLICACOES AERONAUTICAS.

REF: NOTAM E1571/2012

Hygo Vieira de Vasconcelos